

Anexo I

Anexo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			Ano: 2023
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO	VALOR APLICADO
1	Diárias		30.295,50
1.1	Reuniões e eventos	1.1 Organização Institucional do Sistema de Gestão	775,50
1.2	Inspeção de Segurança de Barragens	1.5 Atuação para Segurança de Barragem	29.520,00
2	Passagens		0,00
3	Material de consumo		0,00
4	Material permanente		0,00
5	Despesas com imóveis		0,00
6	Contratação de pessoal		0,00
7	Serviços de informática		0,00
8	Serviços de comunicação		0,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		209.158,25
9.1	Diárias para Capacitações	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	70.547,50
9.2	Passagens aéreas para participar de capacitação	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	125.140,75
9.3	Pagamento de inscrições em curso de capacitação	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	13.470,00
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados		359.881,25
10.1	Diárias para execução de ações referentes ao Comitês de Bacias Hidrográficas	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	27.873,00
10.2	Passagem aérea para participar de Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCBH	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	67.841,59
10.3	Contratação de serviços de arborização na abertura do ECRB 2023	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2.500,00
10.4	Aquisição de 1(lum) veículo para atender as ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	261.666,66
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos		0,00
12	Despesas com o rede hidrometeorológica e sala de situação		471.712,43
12.1	Diárias para monitoramento da Rede Hidrometeorológica	1.6 Monitoramento Hidrológico	185.095,50
12.2	Aquisição de 1(lum) veículo para realizar o monitoramento da rede hidrometeorológica	1.6 Monitoramento Hidrológico	261.666,66
12.3	Aquisição de 2 (dois) cabines	1.6 Monitoramento Hidrológico	10.250,00
12.4	Aquisição de 2(dois) motores para os cabines	1.6 Monitoramento Hidrológico	3.640,00
12.5	Aquisição de 1(lum) motor elétrico para banco	1.6 Monitoramento Hidrológico	3.081,00
12.6	Suprimento de Fundos para atender demandas urgentes em campo	1.6 Monitoramento Hidrológico	7.991,27
13	Monitoramento da qualidade de água		263.161,66
13.1	Aquisição de 1(lum) veículo para realizar o monitoramento da qualidade da água	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	261.666,66
13.2	Diário para monitoramento da qualidade de água	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	1.495,00
14	Outros despesas		0,00
TOTAL DAS DESPESAS			1.334.209,09
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
1	Saldo dos recursos do ano anterior		1.150.708,77
2	Parcela Progestão recebida no ano		503.824,00
3	Arrendamentos ao final do ano		71.706,18
4	Devoluções e/ou restituições		0
TOTAL DAS RECEITAS			1.726.238,95
SALDO PROGESTÃO			812.029,86
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO			62%



Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	<ul style="list-style-type: none"> 1.1) Organização Institucional 4 1.2) Gestão de Processos 3 1.3) Arcabouço Legal 4 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos 5 1.5) Comitê de Bacias e Outros Organismos Colegiados 4 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares 4 1.7) Comunicação Social e Fluxo de Informações 3 1.8) Capacitação 4 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais 3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> 2.1) Balanço Hídrico 2 2.2) Divisão Hidrográfica 4 2.3) Planejamento Estratégico 3 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos 5 2.5) Planos de Bacias Hidrográficas 3 2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água 3 2.7) Estudos Especiais de Gestão 3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	<ul style="list-style-type: none"> 3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RI) 2 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências 2 3.3) Monitoramento Hidrológico 4 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água 4 3.5) Sistema de Informações 3 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 3 3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão 2 3.8) Gestão de Eventos Críticos 4
META II.5 – Variáveis Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos 4 4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos 4 4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos 3 4.4) Sustentabilidade Financeira 4 4.5) Infraestrutura Hídrica 5 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos 5 4.7) Programas e Projetos Indutores 3 4.8) Alocação Negociada de Água 3

RESOLUÇÃO CERH Nº 145, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Plano Plurianual de Capacitação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2024 a 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano Plurianual de Capacitação do PROGESTÃO - 3º Ciclo, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano Plurianual de Capacitação do PROGESTÃO - 3º Ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2024 a 2027, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CERH Nº 144, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 3º Ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2023, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH/TO

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH/TO